



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº124, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4° e 5°, do Decreto n° 97.458/1989, e o que consta no processo n° 23065.002310/2019-28, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 153/2019 PROGEP, de 28/01/2019; Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG; Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO MENDONÇA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1777532, a partir de 04/12/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 21

EM: 01/02/19